

EXTRATO DO TA N° 047/2023 – ELEVE SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 010/2021 com a Empresa **ELEVE SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** (Processos SEI nº 202100058000484).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 010/2021, para prorrogar o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2023, passando a vigorar o *caput* de sua Cláusula Décima, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2023, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Adm. e financeiro – OVG.

Nikael Victor Siqueira Santos – Representante da Empresa Contatada.